



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.188, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os membros das Comissões Intersetoriais Preventiva e Reativa de Casos de Situações de Risco, Defesa do Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução nº 01/2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que criou as Comissões Intersetoriais Preventiva e Reativa de Casos de Situações de Risco e Defesa do Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária.

Considerando o Decreto Municipal nº 21.187, de 10 de março de 2021, que regulamenta o funcionamento das Comissões Intersetoriais Preventiva e Reativa de Casos de Situações de Risco e Defesa do Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Intersetoriais Preventiva e Reativa de Casos de Situações de Risco e Defesa do Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem as Comissões Intersetoriais Preventiva e Reativa de discussões de casos de Situações de Risco e para Defesa do Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária incumbidos de participar das reuniões previstas, salvo absoluta impossibilidade de comparecimento, que deverá ser justificada ao Coordenador da respectiva Comissão, os seguintes membros:

I – COMISSÃO INTERSETORIAL PREVENTIVA:

a) Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: WILIAN ALEXANDRE NUNES DA SILVA
SUPLENTE: ELISABETE MIRANDA FERREIRA

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

TITULAR: ELISÂNGELA DA COSTA ROSA CECÍLIO;
SUPLENTE: CLÁUDIA APARECIDA DOMINGUES.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.188, DE 10 DE MARÇO DE 2021

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

TITULAR: CÍNTIA SCAGLIONI;
SUPLENTE: ELIZABETH APARECIDA DE ALMEIDA.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Leste:

TITULAR: JOSEFINA BERTI DOS SANTOS;
SUPLENTE: SARA DE BARROS MIRANDA XAVIER.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Sul:

TITULAR: WANDINEIDE MAGALHÃES LOPES;
SUPLENTE: LUCAS AUGUSTO DE CAMPOS.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Central:

TITULAR: MICHELE ANTUNES RIBEIRO;
SUPLENTE: JÉSSICA MAGALHÃES ANDRADE.

g) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Norte:

TITULAR: CAMILLA FONSECA BATISTA;
SUPLENTE: RAQUEL CAVALHEIRO AIRES.

h) Representantes da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

TITULAR: CLARICE RIBEIRO;
SUPLENTE: NATIVA QUEDEVEZ DE SOUZA.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.188, DE 10 DE MARÇO DE 2021

i) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

TITULAR: CLÁUDIO BERTOLACINI BATISTA;
SUPLENTE: DANIELE DE CAMPOS MORAES MENDES.

j) Representantes do Núcleo de Justiça Restaurativa de Tatuí:

TITULAR: VANESSA WESTPHAL;
SUPLENTE: RENATA ROBERTA SILVA LOURENÇO.

II – COMISSÃO INTERSETORIAL REATIVA:

a) Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: WILIAN ALEXANDRE NUNES DA SILVA
SUPLENTE: ELISABETE MIRANDA FERREIRA

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

TITULAR: ELISÂNGELA DA COSTA ROSA CECÍLIO;
SUPLENTE: CLÁUDIA APARECIDA DOMINGUES.

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

TITULAR: ELIZABETH APARECIDA DE ALMEIDA;
SUPLENTE: SARA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Leste:

TITULAR: JOSEFINA BERTI DOS SANTOS;
SUPLENTE: SARA DE BARROS MIRANDA XAVIER.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Sul:

TITULAR: WANDINEIDE MAGALHÃES LOPES;
SUPLENTE: LUCAS AUGUSTO DE CAMPOS.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.188, DE 10 DE MARÇO DE 2021

f) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Central:

TITULAR: MICHELE ANTUNES RIBEIRO;
SUPLENTE: JÉSSICA MAGALHÃES ANDRADE.

g) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Norte:

TITULAR: CAMILLA FONSECA BATISTA;
SUPLENTE: RAQUEL CAVALHEIRO AIRES.

h) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

TITULAR: CLARICE RIBEIRO;
SUPLENTE: NATIVA QUEDEVEZ DE SOUZA.

i) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

TITULAR: CLÁUDIO BERTOLACINI BATISTA;
SUPLENTE: DANIELE DE CAMPOS MORAES MENDES.

j) Representantes do Núcleo de Justiça Restaurativa de Tatuí:

TITULAR: VANESSA WESTPHAL;
SUPLENTE: RENATA ROBERTA SILVA LOURENÇO.

k) Representantes da Organização da Sociedade Civil Casa do Bom Menino:

TITULAR: HELENA CRISTINA NUNES YAKUDA;
SUPLENTE: GENIVALDO CRUZ RIBEIRO.

l) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – CAIT - Tatuí:

TITULAR: CAMILA NATÁLIA BASTOS COELHO;
SUPLENTE: ROSENEIA ARAÚJO SILVA.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.188, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Art. 3º Os servidores municipais que tiverem que participar das reuniões previstas, deverão cientificar seus superiores hierárquicos de tal necessidade, arquivando cópia da lista de presença em pasta própria, apenas para fins de comprovação de comparecimento ao ato.

Art. 4º O mandato das Comissões Preventiva e Reativa serão por 02 (dois) anos a partir da nomeação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 18.560, de 03 de abril de 2018.

Tatuí, 10 de março de 2021.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/03/2021
Neiva de Barros Oliveira